PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01151/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 25/08/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Brasilia, um logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- E denomonada Rua Brasilia, o logradouro Público que se inicia na Rua Cel. Estevao, junto ao imóvel do dominio da Uniao, e entre a Rua N. S. de Fatima e a Praça D. Pedro II.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 21 de agosto de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
DE 25/08/1961.